

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS REMANESCENTES NO ÂMBITO DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I**

CNPJ nº 28.693.595/0001-27

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRWTSPCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: WTSP11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa – Segmento de Atuação: Multicategoria

OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional da atividade de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.728, sobreloja, 1º ao 5º, 7º e 11º andares, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 28.693.595/0001-27 (“**Fundo**”), e **FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 4.407, expedido em 18 de julho de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51, responsável pela gestão da carteira de ativos do Fundo (“**Gestor**”), informam aos cotistas do Fundo, e ao mercado em geral, por meio do presente comunicado, o **encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência (“Direito de Preferência”)** conferido aos Cotistas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, a ser realizada no Brasil, sob o regime de melhores esforços de colocação, submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”) e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, sob a coordenação e distribuição do **BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06 (“**Coordenador Líder**”), e destinada exclusivamente a investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Oferta**”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, iniciado em 25 de setembro de 2024 (inclusive) e encerrado em 08 de outubro de 2024 (inclusive) (**“Período do Direito de Preferência”**), os cotistas do Fundo puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição de até 1.460.000 (um milhão, quatrocentas e sessenta mil) novas cotas (**“Novas Cotas”**), pelo preço unitário de emissão das Novas Cotas, no valor de R\$ 73,95 (setenta e três reais e noventa e cinco centavos) por Nova Cota (**“Preço da Emissão”**), acrescido da taxa de distribuição primária, no valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por Nova Cota, equivalente ao percentual fixo de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento) sobre o Preço da Emissão (**“Taxa de Distribuição Primária”**), totalizando o preço de subscrição de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por Nova Cota (**“Preço de Subscrição”**), perfazendo a Emissão o valor total de até R\$ 109.500.000,00 (cento e nove milhões e quinhentos mil reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Novas Cotas pelo Preço de Subscrição .

No Período do Direito de Preferência houve a colocação de 7 (sete) Novas Cotas, totalizando o montante de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária, remanescendo, portanto, 1.459.993 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e três) Novas Cotas, no montante total de R\$ 109.499.475,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos investidores profissionais no âmbito da Oferta.

O cotista do Fundo que exerceu seu Direito de Preferência, bem como o investidor profissional que subscrever Novas Cotas no âmbito da Oferta recebeu ou receberá, conforme o caso, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas (**“Recibo de Subscrição”**). Tais Recibos de Subscrição não serão negociáveis, corresponderão à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo cotista ou pelo investidor profissional, conforme o caso, e se converterão em cotas do Fundo depois de, cumulativamente, ser: (i) divulgado o anúncio de encerramento da Oferta; (ii) divulgado o anúncio de rendimentos *pro rata* a que cada um dos recibos de Nova Cota tem direito; e (iii) obtida a autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**), momento em que as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante a Oferta junto à B3 e ao escriturador do Fundo será realizada na data indicada no cronograma abaixo, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do escriturador, conforme o caso.

Estima-se que a Oferta seguirá o seguinte cronograma de eventos:

#	Evento	Data
1.	- Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM - Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	18/09/2024
2.	Divulgação de Fato Relevante sobre a Data-base para Apuração dos Cotistas elegíveis ao exercício do Direito de Preferência	23/09/2024
3.	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador e do Período para Negociação do Direito de Preferência exclusivamente no Escriturador	25/09/2024
4.	Encerramento do Período para Negociação do Direito de Preferência exclusivamente no Escriturador	01/10/2024
5.	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3	07/10/2024
6.	- Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador - Data de Liquidação do Direito de Preferência	08/10/2024
7.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência	09/10/2024
8.	Liquidação Financeira da Oferta	10/10/2024
9.	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior ao término do período indicado acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Os recibos de Novas Cotas se converterão em cotas do Fundo depois de, cumulativamente, ser: (i) divulgado o Anúncio de Encerramento da Oferta; (ii) divulgado o anúncio da remuneração a que cada um dos recibos de Nova Cota tem direito; e (iii) obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser negociadas na B3. A data da efetiva conversão dos recibos em Cotas dependerá do cumprimento dos requisitos acima descritos e será informada aos investidores em comunicado ao mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ou nos documentos da Oferta.

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26

da Resolução CVM 160. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/264.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO ESCRITURADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS NOVAS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS E INVESTIR NA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, RAZÃO PELA QUAL FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A data deste Comunicado ao Mercado é 09 de outubro de 2024.

Administrador



Gestor



Assessor Legal da Oferta

